



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PARECER  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 3172/2025  
Projeto de Resolução nº 11/2025

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra com a seguinte ementa: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 286/2021.

Parecer prévio da Procuradoria nº 249/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição, desde que seja emendado, com o escopo de revogar o parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 286/2021.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Nesse sentido, o projeto de Resolução está na competência da Câmara Municipal para dispor sobre os assuntos de alçada interna, sem a necessidade de sanção do Executivo, administrando o seu orçamento próprio, sendo preconizada pela Lei Orgânica.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.



Nota-se que a presente proposição altera o artigo 16 da Resolução nº 286, de 08 de novembro de 2021, que passa a vigorar com nova redação.

Em que pese o respeitável parecer prévio da douta Procuradoria, não vemos necessidade de apresentar emenda para revogar “expressamente” o parágrafo único do artigo 16, uma vez que não foi alterado apenas o “caput” do artigo, mas dada nova redação ao artigo, suprimindo “tacitamente” o parágrafo único.

Assim, o artigo 16 da Resolução nº 286/2021 passa a vigorar com nova redação, suprimindo o parágrafo único.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

**De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.**

**CLEBER SERRINHA**  
**Presidente**  
**Relator**

Pelas conclusões.

**TEILTON VALIM**  
**Vice-Presidente**

**STEFANO ANDRADE**  
**Membro**

